



PORTARIA GGDRH Nº 68.655 de 11 de junho de 2026

Marcelo Oliveira, Prefeito do Município de Mauá, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

REVOGAR, a partir de 01/06/2026, o item 005 da Portaria GGDRH nº 67.800 de 16 de dezembro de 2025, que ALTEROU a carga horária da servidora VILMA APARECIDA DE OLIVEIRA JUAREZ, RF 32406, Aux. De Apoio Operacional I, para 30 horas semanais, sem redução de vencimentos, conforme consta no Processo Administrativo nº 1822/2025, retornando a servidora para a carga horária de origem de 40 horas semanais.

Mauá, 11 de junho de 2026.


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito

Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei orgânica do Município.


Eleni de Cássia Rodrigues Rubinelli
Secretaria Municipal
Secretaria de Administração e Modernização